

037

**A JUDICIALIZAÇÃO DA POLÍTICA COMO GARANTIDORA DO REGIME DEMOCRÁTICO.** *Fábio J. Tiecher, Carla A. C. Rossi, Dr. Anderson Lobato.* (Centro de Ciências Jurídicas; Universidade do Vale do Rio dos Sinos).

O espaço democrático no sistema de governo presidencial depende diretamente da negociação política na busca do consenso entre os poderes Legislativo e Executivo, o que não vem acontecendo na democracia brasileira em virtude da hipertrofia do Poder Executivo, manifestada notadamente pela possibilidade de reedição de medidas provisórias com força de lei. Nesse contexto, com a imposição de uma vontade de governo, configura-se uma ameaça à consolidação da democracia, que não deixa, à oposição e à sociedade civil organizada, outra saída que não a busca de socorro no Poder Judiciário, guardião da Constituição, único órgão capaz de bloquear e corrigir uma política governamental que procura impor-se, abandonando o diálogo democrático. Percebemos, assim, que a chamada “judicialização da política”, em que o Judiciário abandona sua concepção doutrinária clássica e passa a ter uma maior interferência sobre o poder político, nasce como uma resposta à falta de consenso no debate político essencial a um regime democrático e viabiliza o encontro da sociedade com seus próprios propósitos declarados na Constituição Brasileira de 1988. A metodologia utilizada consiste em estudo aprofundado das questões de inconstitucionalidade perante o STF, sobretudo as ADINS e recursos extraordinários. (BIC-Fapergs/UNIBIC-UNISINOS)